SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 26 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2071

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2019

PORTARIA Nº 290/2019

"CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA 288/2019 QUEDISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA KETISLEY APARECIDA FREITAS LESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art. 1°. CESSAR os efeitos da Portaria 288/2019, que Exonera do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, a Funcionária ***KETISLEY APARECIDA FREITAS LESSA,*** portadora da Cédula de Identidade RG n° 40.338.613-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 450.572.768-83, nomeada por força da Portaria nº 227/2018, de 30 de outubro de 2018.
Art. 2°. A funcionária deverá retornar ao exercício de suas funções a partir de 23/08/2019.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 288/2019, de 21 de agosto de 2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 23 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:708C5EDB

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 212, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 12158/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora SUSIENE ALVES PRADO, matrícula nº 5087, com cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, na especialidade 3ª CLASSE, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **31/07/2019 à 27/11/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:E4667CE4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 213, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 12506/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora CAMILA MARTIN DOCAL, matrícula nº 6934, com cargo efetivo de MÉDICO, na especialidade de VETERINÁRIO, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **15/08/2019 à 12/12/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva

Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:7C86AB15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 214, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 12154/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora ALINE CRISTINA DOS SANTOS BAUMANN, matrícula nº 4588, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **02/08/2019 à 29/11/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:A5A29CDB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 215, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 215, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 9920/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 31 (trinta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora CLEONICE ROCHA, matrícula nº 3698, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de EDUCAÇÃO FÍSICA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **12/08/2019 a 11/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:D84D021B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 216, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8745/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 05 (cinco) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora EDITE DE FÁTIMA VIANA, matrícula nº 2121, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **25/08/2019 a 29/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:34ECD7D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 217, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8925/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 43 (quarenta e três) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor ANDRÉ FELIPE GAVA, matrícula nº 3602, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de EDUCAÇÃO FÍSICA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **19/08/2019 a 30/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:F454408B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 218, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11941/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora LUCIMAR APARECIDA FARIA, matrícula nº 1977, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 51 (cinquenta e um) dias, no período de **13/08/2019 a 02/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:3F6F1ACC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 219, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 53/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 28 (vinte e oito) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES, matrícula nº 6843, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **26/08/2019 a 22/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:A4CECEBC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 220, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 220, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 12281/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora ELIANE CHALEGRE DA SILVA, matrícula nº 1993, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 46 (quarenta e seis) dias, no período de **16/08/2019 a 30/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:AC36E1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP**. PROCESSO Nº 9460-5/19. ASSINATURA: 22/08/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITEM E VALOR: 04 – PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M²; FORMATO A4; MEDINDO 210X297MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% +/- 1,0, CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS. R$ 15,50 POR PCT. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:9CC3EF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8281-6/19. ASSINATURA: 22/08/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 27.200,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:3E6CD69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.672, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 3.672, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

EXONERA a pedido LUCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI, ocupante do cargo em

comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido **LUCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI**, RG nº 20.792.410-7/SSP/SP, CPF 088.642.408-96, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 19 de agosto de 2019.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DD3368F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.673, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N° 3.673, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA atual Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir da presente data, o **Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA,** RG nº 17.049.181-X SSP/SP, atual Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:079BFAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.653, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 3.653, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

REVOGA a Portaria nº 2.130, de 05 de janeiro de 2018, que nomeou TAINÁ BETIOL FERREIRA a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade no Setor de Suporte em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO,** a partir de 01 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria nº 2.130, de 05 de janeiro de 2018, que nomeou **TAINÁ BETIOL FERREIRA** a ocupar o cargo em comissão de Encarregada de Unidade no Setor de Suporte em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Encarregada de Unidade, no Setor de Suporte em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0F240734

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.654, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 3.654, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia TAINA BETIOL FERREIRA, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Redes e Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 01 de agosto de 2019 **TAINA BETIOL FERREIRA,** RG nº 47.979.051-6 SSP/SP, CPF 390.641.808-14, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Redes e Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0DD61DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.649, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 3.649, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 145/2019 e Processo Administrativo nº 6961/2019, classificada na 69ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. SUZANA CRISTINA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EF2DAE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.631, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 3.631, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de FISIOTERAPEUTA, conforme edital nº 134/2019 e Processo Administrativo nº 8448/2019, classificado na 4ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. WELLINGTON HIROTO IDE,** para ocupar o cargo de FISIOTERAPEUTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Gestão Pública, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 12 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F0E6A6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.650, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N° 3.650, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 3.601/2019, publicada na edição nº 2063 pág. 03 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo, de 14 de agosto de 2019, conforme processo administrativo nº 10382/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:84348214

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.651, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N° 3.651, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Altera redação do artigo 1º, da Portaria nº 3.539, de 11 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1° - Fica **ALTERADO,** a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.539, de 11 de julho de 2019, passando a ser a seguinte:
‘

*“**Artigo 1° - Fica NOMEADO o Sr. CESAR ADRIANI FARALI,** portador do RG nº 34.985.540-7, CPF nº 929.158.769-91, residente à Rua Maranhão, nº 111, Jardim Buriti, Itupeva SP, **para responder pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 26 de junho a 01 de agosto de 2019, em substituição de férias da Conselheira Tutelar Vanessa da Silva Spinassi,** de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, nos termos do processo administrativo nº 10.382/2019 - PMI.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Diretoria Administrativa na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:07C06ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 190, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA

Ref. Proc. 6081/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA** através do edital nº 185/19, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
6º	Cibele de Cássia Nogueira Gennari	Não compareceu no dia 19/08/19, conforme edital de convocação nº 185/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 23 de agosto de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:3D729337

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 191, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA

Ref. Proc. 6081/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 30 de agosto de 2.019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 11 de setembro de 2019.**

Classif	Nome	RG.
7º	MARIA CAROLINA CASTILHO	40.693.511-7

Itupeva, 23 de agosto de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:3617D164

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 192, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 6077/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 183/19, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
167	Edvania Rosa de Sousa	Não compareceu no dia 19/08/19, conforme edital de convocação nº 183/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 23 de agosto de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:0B4385B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 193, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 6077/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas –**

Itupeva/SP, no dia 30 de agosto de 2.019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 11 de setembro de 2019.**

Classif	Nome	RG.
173	ZILENITA ZIVKOVIC	38.327.417-5

Itupeva, 23 de agosto de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:78D868EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 194, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 11715/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 189/19, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
172	Sabrina Araújo Lopes	Não compareceu no dia 19/08/19, conforme edital de convocação nº 189/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 23 de agosto de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:2C586728

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 195, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 11715/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 30 de agosto de 2.019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 11 de setembro de 2019.**

Classif	Nome	RG.
174	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	29.963.871-6

Itupeva, 23 de agosto de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:FCBF40CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 196, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 6961/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **EDUCADOR INFANTIL** através do edital nº 179/19, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2016**, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
83	Ludyane Sari Patik	Não compareceu no dia 19/08/2019 conforme edital de convocação nº 179/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 23 de agosto de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:1FA430B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 197, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 6961/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 30 de agosto de 2.019 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do

respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 11 de setembro de 2019.**

Classif	Nome	RG.
85	SANDRA ANDREOLA GARCIA	39.187.475-5

Itupeva, 23 de agosto de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:8DC27000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REGULAMENTO

Concurso Gastronômico de Itupeva
"Pelo resgate das memórias e das raízes históricas de nossa cidade"

OBJETIVO

A Prefeitura de Itupeva, através de sua Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, realizará o Concurso Gastronômico de Itupeva, sob o tema "Pelo resgate das memórias e das raízes históricas de nossa cidade", nos termos e condições estabelecidas neste Regulamento.
O Concurso Gastronômico de Itupeva tem caráter exclusivamente cultural e artístico e não está subordinado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes concorrentes, nem tampouco à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.
O presente regulamento se aplica ao Concurso Gastronômico de Itupeva, que será realizado exclusivamente no dia **28 de Setembro de 2019 (Sábado)**, à partir das 15h30min, no Parque da Cidade de Itupeva, localizado na Avenida Emílio Checchinato, nº 706, Jardim Samambaia, Itupeva/SP.
Este evento é parte integrante da grade de programação do Festival da Primavera de Itupeva, que ocorrerá dos dias **27 até 29 do mês de Setembro de 2019**, no Parque da Cidade de Itupeva.
O Concurso Gastronômico de Itupeva é destinado à categoria "Cozinheiro Amador".
O tema do presente concurso é "Pelo resgate das memórias e das raízes históricas de nossa cidade", que resultará na eleição do prato típico de Itupeva e na premiação dos três primeiros colocados.
A receita do prato eleito será indicada como Patrimônio Imaterial da cidade, através de Projeto de Lei.
As pessoas que desejarem participar do presente concurso estarão sujeitas às regras, condições e aos procedimentos descritos neste regulamento.
Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento, realizar todos os procedimentos aqui indicados e estar ciente de que por quaisquer irregularidades, sua inscrição poderá ser cancelada.
Será obrigatório definir, no mínimo, 03 (Três) ingredientes da relação abaixo, para constar na receita apresentada na inscrição:
Brócolis;
Cachaça;
Café;
Cerveja;
Mel;
Milho;
Uva Niágara Rosada.
A receita apresentada na inscrição poderá ser doce ou salgada.

INSCRIÇÕES

Os interessados e seus auxiliares devem preencher a Ficha de Inscrição com a apresentação da descrição detalhada de sua receita, de forma legível, na Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura. Na receita deverá conter: ingredientes, quantidades, forma de preparo em ordem de utilização, rendimento e tempo de preparo. É obrigatório entregar 01 (uma) foto do prato pronto junto à receita, em formato impresso, colorida, no tamanho 10 cm x 15 cm.
As inscrições somente serão aceitas se atenderem a todos os requisitos deste regulamento.
As inscrições são totalmente gratuitas e serão aceitas as primeiras 20 (vinte) receitas inscritas válidas. Não haverá lista de espera. Será necessário, no mínimo 08 (oito) inscrições para a realização do evento.
Poderá ser apresentada somente uma receita, nas categorias: Entrada, Prato Principal, Sobremesa, Petisco ou Finger Food.
Uma cópia deste regulamento será entregue a cada inscrito que tenha sua inscrição válida, bem como em quantidade necessária para seus respectivos auxiliares.
Poderão participar do concurso todas as pessoas com mais de 18 (dezoito) anos, que tenham interesse, sejam pessoas físicas ou jurídicas. No caso de pessoa física, deverá residir em Itupeva, e no caso de pessoa jurídica, deverá ter endereço comercial fixado em Itupeva.
Caso não houver a quantidade mínima de 08 (oito) inscritos necessários para a realização do presente concurso, a Prefeitura de Itupeva, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, reserva-se o direito de cancelar o evento e/ou alterar sua data de realização.
Não poderão participar do concurso os servidores públicos desta municipalidade.
No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:
01 Cópia de documento de identidade com foto (Pessoa Física) ou Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);01 Cópia de comprovante de endereço (Itupeva/SP) recente, sendo, pelo menos, dentro dos últimos 03 (três) meses;
01 Ficha de Inscrição completa, devidamente preenchida e assinada, contendo: Cadastramento da Receita, Foto do Prato Pronto, Declaração de Ciência de Regulamento, Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos de Uso da Receita Culinária.
As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, pelos interessados e seus auxiliares, na Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura de Itupeva, sito à Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva, com atendimento de segunda à sexta, das 08h às 17h, exceto feriados, de 23 de Agosto de 2019 (Sexta-feira) até 23 de Setembro de 2019 (Segunda-feira).

PRAZOS

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no período de 23 de Agosto de 2019 (Sexta-feira) até 23 de Setembro de 2019 (Segunda-feira), sendo que somente as 20 (Vinte) primeiras inscrições válidas serão classificadas.

JULGAMENTO

Todas as 20 (Vinte) receitas válidas inscritas participarão do concurso, levando em consideração os itens previstos nesse regulamento.

CONCURSO

Sua realização acontecerá somente durante o segundo dia do Festival de Inverno de Itupeva, dia **28 de Setembro de 2019 (Sábado)**, no Parque da Cidade de Itupeva, localizado na Avenida Emílio Checchinato, 706, Jardim Samambaia, Itupeva, atendendo ao seguinte cronograma:
Das 15h30min às 18h – Do *Mise em Place* ao Empratamento;
Das 18h às 19h – Serviço com Degustação;
Das 19h às 20h – Divulgação do Resultado com Premiação.
O prato deverá ser servido em quantidade suficiente para a degustação de 03 (Três) jurados.
Não será permitido trazer alimentos prontos ou semiprontos, tais como pré-cozidos, fatiados, picados ou similares.
Na tenda serão disponibilizados: Água; Pia; Energia elétrica; e Bancada, no que tange a infraestrutura. Todas as louças, talheres, travessas, itens elétricos, como fornos, micro-ondas, liquidificadores, etc., e demais itens de cozinha eventualmente necessários serão de responsabilidade do inscrito. Cada participante deverá levar os itens que forem necessários utilizar durante a realização do concurso, inclusive os pratos e talheres para servirem os jurados.
Cada inscrito poderá trazer, opcionalmente, até um auxiliar, igualmente cadastrado na Ficha de Inscrição.
Será permitido realizar apenas uma receita por inscrito, idêntica à receita previamente apresentada no ato da inscrição.
Um avental e uma bandana serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura de Itupeva no dia do concurso, para os inscritos presentes e seus auxiliares.

Os inscritos e suas equipes deverão estar presentes, com pelo menos, 01 (uma) hora antes do início do concurso.

JURADOS
As receitas serão julgadas por uma comissão julgadora, formada por profissionais da área, totalizando 03 (Três) pessoas.

A avaliação será feita mediante pontuação, totalizando 100 pontos para cada equipe participante, conforme tabela abaixo:

Ordem	Critério	Pontuação
1º	Sabor	0 – 10
2º	Criatividade	0 – 10
3º	Originalidade	0 – 10
4º	Aroma	0 – 10
5º	Técnicas	0 – 10
6º	Textura	0 – 10
7º	Assiduidade Higiênica	0 – 10
8º	Organização	0 – 10
9º	Apresentação do Prato	0 – 10

O resultado final será designado em função da soma dos resultados dos jurados.

Em caso de empate na pontuação final, prevalecerá a maior nota na ordem dos critérios: 1º Sabor; 2º Criatividade; 3º Originalidade; 4º Aroma; 5º Técnicas; 6º Textura; 7º Assiduidade Higiênica; 8º Organização; e, 9º Apresentação do Prato.

PRÊMIOS
Os integrantes das 20 (Vinte) equipes participantes do concurso receberão um certificado de participação e medalha de honra.

Os três primeiros colocados receberão a seguinte premiação:
1º Colocado: Premiação no valor de R$ 3.000,00 (Três mil Reais) + Certificado de 1º Lugar no Concurso Gastronômico de Itupeva "Pelo resgate das memórias e das raízes históricas de nossa cidade" + Medalha de Honra;

2º Colocado: Premiação no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais) + Certificado de 2º Lugar no Concurso Gastronômico de Itupeva "Pelo resgate das memórias e das raízes históricas de nossa cidade" + Medalha de Honra;

3º Colocado: Premiação no valor de R$ 1.000,00 (Um mil Reais) + Certificado de 3º Lugar no Concurso Gastronômico de Itupeva "Pelo resgate das memórias e das raízes históricas de nossa cidade" + Medalha de Honra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS
Os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, bem como permitem a reprodução de suas receitas após a divulgação do resultado do concurso, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Itupeva ou a quaisquer pessoas ou estabelecimentos que delas se utilizem.
A Prefeitura de Itupeva fica expressamente autorizada a executar livremente a edição e a montagem dos vídeos, fotos e/ou sons captados, podendo proceder aos cortes, fixações, edições, reedições, modificações e reproduções que entender necessários, materiais ou imateriais, como exemplo, mas não somente, uma Coletânea das Receitas Participantes do Concurso Gastronômico, a qualquer tempo.
A divulgação dos vencedores, sendo estes os três primeiros colocados com melhor pontuação, será realizada presencialmente ao término do concurso e através da *internet*, em mídias sociais oficiais da Prefeitura de Itupeva.

A decisão do júri é incontestável e quaisquer problemas e dúvidas que surgirem durante o concurso serão dirimidos pela Equipe de Organização do Concurso Gastronômico de Itupeva.
Os participantes se responsabilizarão pelo translado, estadia, alimentação e quaisquer outros custos para sua participação no concurso.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN
Secretária de Agricultura, Turismo e Cultura

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:788CB644

